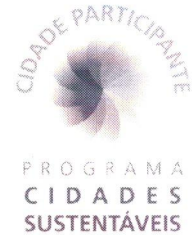




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9199, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico, Padrão 20, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.

**Art. 2º** A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 11/02/2019.

**Art. 3º** Ao servidor **Domingos Braguiroli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

**Art. 4º** Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 05/08/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

**Art. 5º** Ao servidor **José Carlos Francisco**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

**Art. 6º** Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível IIIC, designado na Função Gratificada de Chefe do Banco do Povo, Padrão FG4, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.